Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

(20-05-2026)

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e sei, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se extraordinariamente, por videoconferência, sob a presidência do professor Diego Carvalho Barbosa Alves, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros docentes Diogo Duarte dos Reis, Heberton Wender Luiz dos Santos e Samuel Leite de Oliveira. Houve ausência do membro representante discente Lucas de Morais Ramos, sem justificativa. Verificado o *quórum*, deu-se início à reunião. **1) Assuntos para deliberação. Definição da lista de professores aptos a solicitar recurso do PROAP, a lista de prioridades e alocação dos recursos:** foi apresentada pelo presidente a lista com os *scores* previamente calculados. Em discussão, o membro Samuel questionou a desclassificação dos professores Cauê e Armando, os quais apontavam respectivamente estarem inelegíveis para o recebimento do recurso por conta do incisos II (não atendimento das demandas da coordenação) e I (não responder a autoavaliação), do Art. 4º da RESOLUÇÃO (CPOS-CMT/INFI) Nº 646, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. Na oportunidade solicitou à Presidência a palavra ao professor Cauê Alves Martins, para que esclarecesse acerca do motivo que o desclassificou. O senhor Presidente colocou em votação e os membros por unanimidade concederam a palavra ao professor, que esclareceu seu ponto de vista na sequência. Finalizada a justificativa, o membro Heberton, com a palavra, colocou que a resolução do PROAP verifica os atos realizados no ano anterior, e que a demanda do coordenador foi solicitada neste ano, desse modo, sem avaliar o mérito, não deve ser usada como justificativa para este ano. O membro Samuel acrescentou que deve ser revista portanto a situação do professor Cauê, uma vez que foi pautada por algo acontecido no ano de 2026 e deve-se utilizar como referência o ano de 2025. Ambos os docentes entendem que houve atendimento da demanda da coordenação e por esse motivo o professor Cauê não poderia ter sido desclassificado. O membro Diogo, com a palavra, ratificou que deve-se cumprir a normativa e levar em consideração o que foi feito no ano anterior, desse modo não há margem para interpretação diversa, no entanto, é dever de todos os servidores executarem atividades solicitadas dentro de comissão, desde que não ilegais, uma vez que isso está dentro das atribuições estipuladas em Lei, mas sempre prevalecendo o diálogo. Acerca da situação do professor Armando, foi verificado que o pedido da autoavaliação foi realizado em 2025, com prazo até 1º de janeiro de 2026. Os membros Heberton e Samuel entenderam que ele também não poderia ser desclassificado pois o prazo era 2026. O senhor Presidente finalizou a discussão pontuando que o questionário da autoavaliação era referente a 2025, que por mais que o prazo tenha sido estendido até 2026, é uma demanda do ano de 2025. Finalizada a discussão, o senhor Presidente abriu votação para retirar a inelegibilidade do professor Cauê Alves Martins, para que passe a configurar na lista de docentes com prioridade para utilização do recurso PROAP, a qual por unanimidade foi aprovado. Informou que a pontuação do docente será calculada e ele será classificado de acordo com o *score*. Acerca do professor Armando, os membros concluíram que a normativa fala em não responder ao questionário da autoavaliação do ano, e que de fato não foi cumprido pelo docente, permanecendo portanto inelegível. O senhor Presidente abriu a segunda votação para aprovação geral da lista de prioridades: 1º professor Cícero Rafael Cena da Silva, 2º professor Heberton Wender Luiz dos Santos, 3º professor Cauê Alves Martins, 4º professor Paulo de Sousa Carvalho Junior, 5º professor Diego Carvalho Barbosa Alves, 6º professor Diogo Duarte dos Reis, a qual foi

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/06/2026
Nº 8810
Pg. 136

aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **2) Atualização das linhas de pesquisa do PPGCM:** foi apresentado pelo senhor Presidente a proposta de alteração das linhas de pesquisa do Programa. Afirmou que foi realizada uma pesquisa junto aos docentes e esta é a proposta compilada. Em discussão, os membros fizeram pequenos ajustes na proposta, no que se refere aos nomes das linhas de pesquisa, sugerindo os nomes "Saúde e Biotecnologia", "Sustentabilidade e Agronegócio", "Transição Energética" e "Simulação Computacional e Inteligência Artificial". Finalizada a discussão, passou-se à votação, na qual aprovaram por unanimidade as linhas propostas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas e quinze minutos, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 1º de junho de 2026.

(Ata aprovada na 87ª Reunião Ordinária)

Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves**, **Presidente de Colegiado**, em 01/06/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis**, **Membro de Colegiado**, em 01/06/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Heberton Wender Luiz dos Santos**, **Membro de Colegiado**, em 01/06/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Leite de Oliveira**, **Membro de Colegiado**, em 01/06/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Morais Ramos**, **Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/06/2026
Nº 8810
Pg. 137

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6426892** e o código CRC **029416C0**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013119/2026-27 SEI nº 6426892

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/06/2026
Nº 8810
Pg 138